



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO



C.I. N° 016/SMOHSP/2025

Município de Porto Murtinho (MS), 24 de Março de 2025.

Ao: Sr. Nelson Cintra Ribeiro

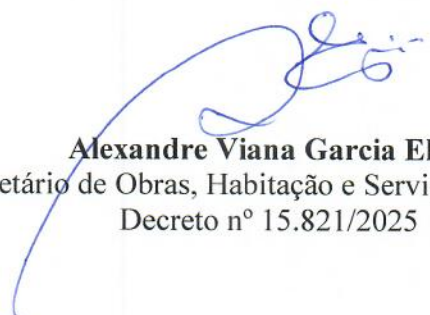
Excelentíssimo Prefeito Municipal de Porto Murtinho (MS)

Assunto: **INDICAÇÃO N° 007/2025, DO VEREADOR RODRIGO FRÓES – UNIÃO BRASIL**

Em atendimento à **Indicação n°. 007/2025**, de autoria do ilustre **Vereador RODRIGO FRÓES – UNIÃO BRASIL**, informamos através da reivindicação acima, que será realizado o serviço de cascalhamento na cabeceira da ponte em questão.

Atenciosamente,




Alexandre Viana Garcia Elias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Decreto n° 15.821/2025